



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtuptipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 574.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 DE MAIO DE 2022

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.ª SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCLEOS

2.ª SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos 02 (dois) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dois, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 574.^a Sessão Ordinária. Às 19:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelos Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1ª Secretária e Giseli Moraes, 2ª Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. 25 de Abril de 2022. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente sessão para Discussão e Votação os seguintes projetos: A seguir foi feita a leitura dos seguintes ofícios da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista: da Silva. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente sessão para Discussão e Votação os seguintes projetos: De Lei Complementar n.º 004, de 06 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivo da Lei Complementar n.º 118, de 10 de novembro de 2010, que reorganiza o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências correlatas”- Primeira Discussão e primeira Votação; De Lei Complementar n.º 005, de 06 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o art. 77 da Lei Complementar n.º 103, de 05 de maio de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos servidores municipais celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências” – Primeira Discussão e Primeira Votação; De Lei Complementar n.º 006/2022, de 25 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a regulamentação de Terrenos Concedidos nos distritos comerciais e industriais do Município de Tupi Paulista, há mais de 10 anos e dá outras providências.- Primeira Discussão e Primeira votação. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes ofícios da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista: N.º 097/2022, em resposta ao requerimento n.º 35/2022, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos; N.º 104/2022, em resposta ao requerimento n.º 48/2022, de autoria dos Vereadores Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos; N.º 225/2022, em resposta ao requerimento n.º 40/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; Da Polícia Militar do Estado de São Paulo, N.º 14GB-014/300/22, do Comandante do 3.º Subgrupamento, de Bombeiros/2022, em resposta ao requerimento n.º 28/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva. A seguir foi feita a leitura dos seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 25/2022, de 28 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo, abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 26/2022 de 28 de abril de 2022, de autoria do Poder Executivo, abre no orçamento vigente crédito especial adicional e dá outras providências”; Projeto de Lei n.º 27/2022 de 29 de abril de 2022, de autoria



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

do Poder Executivo, dá denominação de “Rua Francisco Amaral dos Santos” à TPA 461, que dá acesso ao Projeto Habitacional CDHU Tupi Paulista “E”; Projeto de Lei 09-CM, de 29 de abril de 2022, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, que Dispõe sobre normas de concessão e utilização do “Colar de Girassol” como símbolo de identificação das pessoas com deficiência ocultas e dá outras providências. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que havendo requerimento de urgência especial assinado por todos os Vereadores também serão incluídos na Ordem do Dia da presente sessão, os Projetos de Lei n.º s 25, 26 e 27, de autoria do Poder Executivo; O Projeto de Lei n.º 09-CM, de 29 de Abril de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, foi encaminhado para às comissões. A passou-se para apreciação dos requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: n.º 52/2022, de autoria dos Vereadores Laércio Leandro da Silva, José Silveira e Adenilson Gonçalves Bueno, subscrito pelos Vereadores Terezinha Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Giseli Moraes e Clóvis Antonio Lopes Silveira, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre o residencial no Jardim Bortolato; n.º 53/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre a falta de remédios básicos na Farmácia do Centro de Especialidades Médica Dr. Kanji Kawamura e que o mesmo seja encaminhado a Secretaria da Saúde Senhora Márcia Flora Procópio Matos; n.º 54/2022, de autoria das Vereadoras Terezinha aparecida de Matos Vasconcelos, Giseli Moraes e Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, parabenizando o Diretor de Esportes Emerson Rogério Souza de Oliveira, o técnico do Futsal Feminino o Senhor Cléber Júnior e o integrante da Comissão técnica da modalidade, o Senhor Leonardo Casali Ceber, e todos os envolvido no Torneio Interestadual de Futsal Feminino, que foi realizado no dia 01 de Maio no Ginásio de “Esportes Sebastião Inácio do Amaral, onde Tupi Paulista se tornou campeão. Em seguida foi feita a leitura da Moção de Apoio n.º 03/2022, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, para aprovação da proposta de emenda à Constituição (Pec 22/11), que estabelece um piso salarial de dois salários mínimos (R\$ 2.424,00) para os Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias. Ato contínuo após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: n.º 91/2022, de autoria do Vereador Nelson Antonio de Freitas Júnior, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, providências necessárias para que faça a poda e adequações das árvores no entorno do Centro Comunitário localizado no Jardim Oriente; n.º 92/2022, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade estudos para que sejam instaladas mais vagas de estacionamento tanto para idosos quanto para deficientes ao longo da Avenida Nove de Julho; n.º 93/2022, de autoria dos Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno e Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, providências para a reparar ou comunicar o órgão responsável pelo reparo, de fiação de energia elétrica ao lado da lagoa de tratamento, localizada na Via de Acesso “Yorioki Thihara”, pelo acesso da Rotatória “Antonio Setolin”; n.º 94/2022, de autoria do Vereador Adenilson Gonçalves Bueno, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, providências junto ao setor competente da Municipalidade, para que determine ao setor competente da Municipalidade o reparo da lagoa de tratamento localizada na Via de Acesso “Yorioki Thihara”, pelo acesso da Rotatória “Antonio Setolin”; n.º 95/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade a limpeza da rua



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

em frente ao Centro de Especialidades Médicas Dr Kanji Kawamura, que se encontra com acúmulo de folhas; n.º 96/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos necessários para aquisição de cadeiras de rodas para portadores de obesidade mórbida, a fim de atender o PAMM – Pronto Atendimento Médico Municipal (Pronto Socorro). A seguir passou-se para a palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Joisiany Ceber Anselmi, Laércio Leandro da Silva, José Silveira, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava e Nelson Antonio de Freitas Júnior, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Ato contínuo em seguida passou-se para a Ordem do Dia. O Senhor Presidente suspendeu a sessão por 05(cinco) minutos, para análise dos projetos de Lei apresentados e com Requerimento de Urgência. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 25/2022 de 28 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 25/2022, de 28 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 25/2022, de 28 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo, abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 25/2022 de 28 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo, abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências que está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 26/2022, de 28 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 26/2022, de 28 de abril de 2022 de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 26/2022, de 28 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo, abre no orçamento vigente crédito especial adicional e dá outras providências. Discutiu o projeto a Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste legislativo. Posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 25/2022, de 26 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo, abre no orçamento vigente crédito especial adicional e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 27/2022, de 29 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 27/2022, de 29 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo, dá denominação de Rua Francisco Amaral dos Santos à TPA 461, que dá acesso ao Projeto Habitacional CDHU Tupi Paulista “E”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno,



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtuptipta@uol.com.br - contato@camaratuptipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratuptipta.sp.gov.br

Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 27/2022, de 29 de Abril de autoria do Poder Executivo, dá denominação de Rua Francisco Amaral dos Santos à TPA 461, que dá acesso ao Projeto Habitacional CDHU Tupi Paulista “E”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 04/2022, de 06 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 04/2022, de 06 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivo da Lei Complementar n.º 118, de 10 de novembro de 2010, que reorganiza o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências correlatas”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 04/2022, de 06 de Abril de autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivo da Lei Complementar n.º 118, de 10 de novembro de 2010, que reorganiza o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências correlatas”, está aprovado em primeira votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 05/2022, de 06 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 05/2022, de 06 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o art. 77 da Lei Complementar n.º 103, de 05 de maio de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos servidores municipais celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 05/2022, de 06 de Abril de autoria do Poder Executivo, que “Altera o art. 77 da Lei Complementar n.º 103, de 05 de maio de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos servidores municipais celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências”, está aprovado em primeira votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 06/2022, de 25 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 06/2022, de 25 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a regulamentação de Terrenos Concedidos nos distritos comerciais e industriais do Município de Tupi Paulista, há mais de 10 anos e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação O Senhor Presidente



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o S6/2022, de 25 de Abril de autoria do Poder Executivo, que autoriza a regulamentação de Terrenos Concedidos nos distritos comerciais e industriais do Município de Tupi Paulista, há mais de 10 anos e dá outras providências, está aprovado em primeira votação. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Usaram da palavra os Vereadores Laércio Leandro da Silva, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e José Silveira, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 09 de Maio de 2022 às 19:00 horas. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo